



PARTE I

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE EGAS MONIZ

Anúncio (extracto) n.º 1791/2009

Certifico que, por escritura de 9 de Maio de 2007, lavrada de fl. 93 a fl. 93 v.º do livro de notas para escrituras diversas C-70 do Cartório Notarial de Almada de Maria Luísa Elvas, foi feita uma remodelação total dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, abreviadamente designada por Associação de Estudantes da ESSEM com sede no Edifício da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, no Campus Universitário, Quinta da Granja, Monte de Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada, NIPC 505256282 e por escritura de 26 de Dezembro de 2007, lavrada de fl. 13 a fl. 13 v.º foi a mesma escritura rectificadora.

Pontos rectificandos:

São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos corpos sociais é de um ano.

Dois — A direcção é composta por um presidente, um secretário e um vogal.

Parágrafo único. — A mesa da assembleia geral tem direito a voto, em caso de empate a mesa tem voto de qualidade.

É certidão, que fiz extrair e está conforme.

2 de Dezembro de 2008. — Por delegação de poderes da Notária, *Maria da Luz Marques Andrade*.

301082681

CENTRO DESPORTIVO ALVERCA VOLEI

Anúncio (extracto) n.º 1792/2009

A cargo da licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e seis de Julho do corrente ano, lavrada a folhas sessenta e seis do livro de notas cento e setenta e quatro-E deste Cartório, a cargo da referida notária, foi constituída uma associação denominada “Centro Desportivo Alverca Volei” com sede na Escola Secundária Gago Coutinho, na Rua Heróis da Aviação da freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A Associação tem como objecto:

A promoção desportiva, cultural e recreativa dos seus associados, a nível geral e em particular a formação e desenvolvimento desportivo no âmbito da modalidade de voleibol.

Podem adquirir a qualidade de sócios do CDAV, as pessoas singulares ou colectivas que hajam sido propostas e satisfaçam as condições estabelecidas no Regulamento Geral Interno.

É o que me cumpre certificar.

26 de Julho de 2007. — A Adjunta, *Maria da Conceição de Matos Nobre*.

1185877747257

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.

Despacho n.º 6568/2009

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada (ISEIT — Almada), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei 210/96, de 18 de Novembro, foi autorizado por Despacho de 31 de Julho de 2008, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Engenharia Informática e de Computadores.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 18 de Fevereiro de 2009, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração da denominação

O 1.º ciclo de estudos em Ciências da Engenharia Informática e de Computadores, cuja autorização de funcionamento foi publicada através do Despacho n.º 5459/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 33, de 17 de Fevereiro de 2009, passa a denominar-se “1.º ciclo de estudos em Engenharia Informática e de Computadores”.

20 de Fevereiro de 2009 — O Presidente do Conselho Directivo, *António Oliveira Cruz*.

Despacho n.º 6569/2009

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu (ISEIT — Viseu), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei 211/96, de 18 de Novembro, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Pedagogia do Instrumento pelo Despacho 17071/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 120, de 24 de Junho;

Através do Despacho n.º 30828/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 231, de 27 de Novembro, procedeu-se à primeira alteração do plano de estudos.

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 18 de Fevereiro de 2009, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Segunda alteração do plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Pedagogia do Instrumento na sequência da adição das variantes de Tuba e Trombone.

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Oliveira Cruz*.

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750